

PORTARIA N° 101/2025

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 180 dias, a partir do dia 20 de março de 2025, os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme as normas estabelecidas em Resolução n° 06/2019:

I – Representação Docente:

Campus Jorge Amado:

Mauricio Farias Couto – Titular

Rosemary Aparecida Santiago – Suplente

Campus Sosígenes Costa:

Elton Fogaca da Costa – Titular

Luciana Ferreira da Silva – Suplente

Campus Paulo Freire:

Gilson Vieira Monteiro – Titular

Danielle Barros Silva Fortuna – Suplente

II – Representação Técnico-Administrativo:

Paulo Afonso Cardoso Borges Júnior – Titular
Fábio Isaac Machado Faria – Titular
Rosângela Cidreira de Jesus – Suplente
Emerson Belém Moutinho – Suplente

III – Representação Discente:

Josué Alves Matos das Virgens – Titular
Lizandro Cardoso da Silva – Titular
Karoline Stephanie Lima Valente – Suplente
Deborah Rachel Levi Nascimento – Suplente

IV – Representação do Conselho Estratégico Social (CES):

Robson Santos Costa

IV – Representação da Superintendência de Tecnologia e Informação e Comunicação
Marcelo José Santana Santos Júnior

V – Representação da Reitoria

Adriano Marcus Nunes Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Itabuna, 18 de março de 2025


JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA